



Indicação

Nº do Protocolo: 2025091207000265

Nº SAPL: 1647/2025

Registrado por IGOR NOGUEIRA em 11 de setembro de 2025 às 09:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757603229066_984c898a-0629-4ca5-a7d3-fb56faf3215a

Autores:

IGOR NOGUEIRA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

**Indica ao Poder Executivo a criação do
“Polo Cultural Comunitário de
Música”, voltado a oferecer espaços de
ensaio e formação para músicos locais.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

O Vereador **Igor Nogueira**, *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.**



IGOR NOGUEIRA
Vereador Mobiliza



INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Indica ao Poder Executivo a criação do “Polo Cultural Comunitário de Música”, voltado a oferecer espaços de ensaio e formação para músicos locais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art 1º Fica criado o Polo Cultural Comunitário de Música, a ser implantado mediante a utilização de salas e estúdios já existentes em equipamentos culturais do Município de Fortaleza.

Parágrafo 1º: Poderão ser utilizadas as salas de ensaio da Escola de Música Vila das Artes e sedes da Rede Cuca.

Parágrafo 2º Poderá ser utilizado o Estúdio de gravação do CCBel – Centro Cultural Belchior.

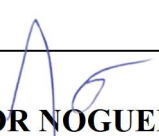
Art 2º O Polo Cultural Comunitário de Música terá como finalidade disponibilizar espaços adequados para ensaios, gravações e atividades de formação musical, de forma gratuita ou a baixo custo, a músicos, bandas, coletivos artísticos e profissionais autônomos da música em Fortaleza.

Art 3º A operacionalização do programa poderá ser feita pela Secretaria Municipal de Cultura, em articulação com a Rede Cuca, Vila das Artes, CCBel e associações representativas da classe artística, estabelecendo critérios de agendamento, uso compartilhado, manutenção e conservação dos espaços.

Art. 4º A regulamentação desta Indicação ficará a cargo do Poder Executivo, que definirá os critérios de seleção, periodicidade e abrangência das atividades do Programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.


IGOR NOGUEIRA
Vereador Mobiliza

 Caixa Postal 2671

 vereadorignogueira

 Fone: 3444-8371



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo propor a criação do **Polo Cultural Comunitário de Música**, uma iniciativa voltada a apoiar músicos e profissionais da música em Fortaleza, garantindo acesso a espaços adequados de ensaio, gravação e formação artística.

A proposta não implica construção de novos equipamentos, mas sim a **utilização otimizada da estrutura já existente**, como as **salas de ensaio da Escola de Música Vila das Artes e das sedes da Rede Cuca**, além do **estúdio de gravação do CCBel – Centro Cultural Belchior**. Dessa forma, o Município poderá atender a uma demanda histórica da classe musical, garantindo espaço adequado para desenvolvimento artístico, sem gerar despesas de grande impacto orçamentário.

O acesso a locais apropriados de ensaio e gravação é uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos músicos autônomos e grupos independentes, que muitas vezes não dispõem de recursos financeiros para custear estúdios privados. O Polo Cultural Comunitário democratiza esse acesso, estimula a produção musical e fortalece a economia criativa.

A iniciativa está amparada pela **Constituição Federal, nos arts. 215 e 216**, que asseguram o pleno exercício dos direitos culturais e impõem ao Estado o dever de apoiar e incentivar as manifestações culturais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e vereadoras para aprovação desta Indicação, que contribuirá de forma decisiva para o desenvolvimento cultural e econômico de Fortaleza


IGOR NOGUEIRA
Vereador Mobiliza



vereadorignogueira



Caixa Postal 2671



Fone: 3444-8371



Rua Thompson Bulcão, 830 — Bairro Luciano Cavalcante – Gabinete 16



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 11 de setembro de 2025 às 12:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757603229066_984c898a-0629-4ca5-a7d3-fb56faf3215a



Documento assinado por
IGOR NOGUEIRA